

EDITAL

N.º 78/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – Mercadinho d'Arruda

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que:

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 20/09/2021, foi aprovado por unanimidade a abertura do procedimento, o programa de concurso e o caderno de encargos, do procedimento supra mencionado.

O procedimento foi tornado público através do Edital n.º 55/2021 de 18/10/2021, tendo sido publicitado no Jornal Correio da Manhã, página da internet do Município, Juntas de Freguesia e Balcão do Empreendedor.

O último dia estipulado para entrega de propostas é dia 23/11/2021 até às 16:30h.

A empreitada de reabilitação do Mercado Municipal encontra-se com atrasos significativos na execução dos trabalhos, por motivos técnicos, e da responsabilidade do empreiteiro, tendo inclusivamente sido esgotados os prazos da empreitada e respetivas prorrogações concedidas, não existindo atualmente um calendário e mapa dos trabalhos em vigor e aprovado pelo dono da obra, e não estando ainda assegurada uma data para o regresso do empreiteiro à obra, que aliás tem estado interrompida (por factos imputáveis ao empreiteiro) há cerca de dois meses, o que inviabilizará seguramente a abertura e respetivo início de atividade comercial nas diversas lojas a concurso, nos termos estipulados no caderno de encargos (artigo 7.º), isto é, 30 dias após a adjudicação, o que colocaria o Município numa situação de incumprimento contratual perante os eventuais concorrentes.

Perante a circunstancia adicional, de ter sido referido em últimas conversações com o empreiteiro que a obra iria ser retomada por este no dia 22/11/2021, e de se constatar na presente data que assim não aconteceu, sem ter sido pelo empreiteiro apresentada qualquer justificação ou resposta perante esta circunstancia, não restará outra alternativa que não seja decidir como adiante se proporá.

Na impossibilidade de convocar reunião da Câmara Municipal extraordinária:

Decido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro revogar a decisão de abertura do concurso público para concessão da ocupação das lojas do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda, devendo esta decisão ser remetida à próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser ratificada.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 22 de Novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉ FILIPE
DOS SANTOS
MATOS RIJO

Assinado de forma digital
por ANDRÉ FILIPE DOS
SANTOS MATOS RIJO
Dados: 2021.11.22 14:31:34 Z

André Filipe dos Santos Matos Rijo